



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 007/2022

Dispõe Sobre a suspensão de expediente no **OFÍCIO DE REGISTRO CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E**

DOCUMENTOS OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Rio do Campo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO WELLINGTON BARBOSA NOGUEIRA JÚNIOR, Diretor(a) do Foro da comarca de Rio do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria N. 1, de 24 de janeiro de 2022, do Corregedor - Geral do Foro Extrajudicial, que designa a responsabilidade pelo acervo do Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Campo;

a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Campo;

o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,
a decisão nos autos n. 0040542-89.2021.8.24.0710.

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Campo, no dia 04 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Rio do Campo, data da assinatura eletrônica.

WELLINGTON BARBOSA NOGUEIRA JÚNIOR

Juiz de Direito, Diretor do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Barbosa Nogueira Junior, DIRETOR DO FORO**, em 01/02/2022, às 04:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6070816** e o código CRC **6F2EF72F**.

0015248-69.2020.8.24.0710

6070816v4